Marabá, 10 de Novembro de 2025.

MOÇÃO N° 010/2025.

Assunto: Moção de Aplausos ao 34º Batalhão da Polícia Militar pelo alcance da meta de 80 dias consecutivos sem registro de homicídios, no período de 07 de agosto a 25 de Setembro de 2025, Núcleo Cidade Nova, Marabá-PA.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Com grande satisfação apresentamos esta Moção de Aplausos ao 34º Batalhão da Polícia Militar, em nome do Comandante TEN CEL Kojak Antônio da Silva Santos , pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e pela expressiva conquista de 80 dias consecutivos sem ocorrência de homicídios, alcançada no período de 07 de agosto a 25 de setembro de 2025.

O 34º BPM atua com dedicação exemplar, abrangendo 25 bairros do Núcleo Urbano da Cidade Nova, área que concentra cerca de 120 mil habitantes. Tal resultado reflete o comprometimento da corporação com a preservação da vida, o fortalecimento da confiança comunitária e a efetiva presença da Polícia Militar lado a lado com a população, promovendo a paz social e o enfrentamento ao crime de forma estratégica e integrada.

A presente moção reconhece o empenho e a competência de todo o efetivo do 34º Batalhão, sob o comando de seus oficiais e praças, pela atuação preventiva, comunitária e humana que vem consolidando um ambiente mais seguro e harmonioso para os cidadãos de Marabá.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa aplaude e parabeniza o 34º Batalhão da Polícia Militar – Núcleo Urbano da Cidade Nova, estendendo este reconhecimento a cada policial que, com coragem e comprometimento, contribui diariamente para a construção de uma sociedade mais justa e segura.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2025.

ANTONIO MARCIO FARIAS GONCALVES:42640717391

Assinado de forma digital por ANTONIO MARCIO FARIAS GONCALVES:42640717391
Dados: 2025.11.10 12:36:53 -03'00'

Antônio Márcio Farias Gonçalves
Vereador CMM – PSDB